



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

#### Portaria n.º 1097/2001:

Coloca na Representação Permanente de Portugal junto da Organização de Segurança e Cooperação na Europa, em Viena, por um período aproximado de dois anos, sete funcionários diplomáticos, equiparados para todos os efeitos ao quadro do pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros ..... 5874

### Ministério do Equipamento Social

#### Portaria n.º 1098/2001:

Determina a entrada em circulação de colecções de bilhetes-postais ilustrados (com motivos do Algarve) pré-franquiados, válidos para todo o mundo ..... 5874

#### Portaria n.º 1099/2001:

Determina a entrada em circulação de colecções de bilhetes-postais ilustrados (com motivos da Madeira) pré-franquiados, válidos para todo o mundo ..... 5874

#### Portaria n.º 1100/2001:

Determina a entrada em circulação de colecções de bilhetes-postais ilustrados (com motivos dos Açores) pré-franquiados, válidos para todo o mundo ..... 5874

### Ministério da Educação

#### Portaria n.º 1101/2001:

Altera os quadros n.ºs 2 e 4 do anexo à Portaria n.º 974/2001, de 14 de Agosto (aprova o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Tradução e Interpretação da Escola Superior de Educação de Setúbal) ..... 5874

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS

### Portaria n.º 1097/2001

de 13 de Setembro

Considerando que a presidência portuguesa da Organização de Segurança e Cooperação na Europa, em 2002, cuja condução e coordenação compete ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, implicará um aumento significativo da actividade diplomática desenvolvida pela Representação Permanente de Portugal junto da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), em Viena;

Atendendo a que para fazer face àquele acréscimo de actividade é imperioso proceder de imediato ao reforço dos recursos humanos junto daquela Representação Permanente;

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2001, de 30 de Abril, criou uma estrutura de projecto com o objectivo de preparar e exercer aquela presidência e garantir à Representação Permanente de Portugal junto da OSCE, em Viena, a adequação dos meios indispensáveis que lhe permitam a sua preparação e exercício com operacionalidade e eficácia:

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças, ao abrigo do n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2001, de 30 de Abril, o seguinte:

1.º São colocados na Representação Permanente de Portugal junto da Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), em Viena, por um período aproximado de dois anos, três funcionários diplomáticos com a categoria de secretário de embaixada e quatro funcionários com a categoria de conselheiro, equiparados para todos os efeitos ao quadro do pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para apoio à preparação e exercício da presidência portuguesa da OSCE.

2.º Aos funcionários referidos no número anterior serão conferidos os direitos previstos no artigo 62.º e nos n.ºs 2 a 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro.

3.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2001.

Em 23 de Agosto de 2001.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro das Finanças, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

### Portaria n.º 1098/2001

de 13 de Setembro

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, determinar a entrada em circulação de colecções de bilhetes-postais ilustrados (com motivos do Algarve) pré-franquiados, válidos para todo o mundo, com as seguintes características:

Data de entrada em circulação: 1 de Agosto de 2001;  
Preço de venda ao público: 140\$/€ 0,70;

Motivos:

Ponte Romana de Tavira;  
Marina de Vilamoura;  
Marina de Faro;  
Praia de Monte Gordo;  
Vila Real de Santo António;  
Mosaico Algarve.

O Ministro do Equipamento Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*, em 28 de Agosto de 2001.

### Portaria n.º 1099/2001

de 13 de Setembro

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, determinar a entrada em circulação de colecções de bilhetes-postais ilustrados (com motivos da Madeira) pré-franquiados, válidos para todo o mundo, com as seguintes características:

Data de entrada em circulação: 1 de Agosto de 2001;  
Preço de venda ao público: 140\$/€ 0,70;

Motivos:

Boca da corrida;  
Campo de golfe;  
Flores da Madeira;  
Ponta de São Lourenço;  
Vereda do pico do Areeiro;  
Piscinas de Porto Moniz.

O Ministro do Equipamento Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*, em 28 de Agosto de 2001.

### Portaria n.º 1100/2001

de 13 de Setembro

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, determinar a entrada em circulação de colecções de bilhetes-postais ilustrados (com motivos do Açores) pré-franquiados, válidos para todo o mundo, com as seguintes características:

Data de entrada em circulação: 1 de Agosto de 2001;  
Preço de venda ao público: 140\$/€ 0,70;

Motivos:

São Miguel — Lagoa das Sete Cidades;  
São Miguel — Parque Terra Nostra;  
São Miguel — Lagoa das Furnas;  
São Jorge — Fajã dos Cubres;  
Pico — Montanha;  
Faial — Marina da Horta;  
Terceira — Biscoitos;  
Mosaico Açores.

O Ministro do Equipamento Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*, em 28 de Agosto de 2001.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 1101/2001

de 13 de Setembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 974/2001, de 14 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Alteração**

Os quadros n.ºs 2 e 4 do anexo à Portaria n.º 974/2001, de 14 de Agosto, passam a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir da data da aplicação da Portaria n.º 974/2001, de 14 de Agosto.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 16 de Agosto de 2001.

**ANEXO**

(Portaria n.º 974/2001, de 14 de Agosto — Alteração)

**Escola Superior de Educação****Curso de Tradução e Interpretação**

1.º ciclo

**Grau de bacharel**

QUADRO N.º 2

2.º ano

| Unidades curriculares                              | Tipo               | Escolaridade (em horas totais) |                        |                |                       | Observações |
|--|--------------------|--------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
|  |                    | Aulas teóricas                 | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios |             |
| Língua e Cultura Francesa II .....                 | Anual .....        |                                | 44                     | 80             |                       |             |
| Língua e Cultura Inglesa II .....                  | Anual .....        |                                | 44                     | 80             |                       |             |
| Teoria e Prática da Tradução e Interpretação ..... | Anual .....        | 30                             | 66                     | 80             |                       |             |
| Linguística Comparada .....                        | Anual .....        | 15                             | 88                     |                |                       |             |
| Instituições Internacionais .....                  | 1.º semestre ..... | 15                             | 33                     |                |                       |             |
| Tecnologia da Informação e da Comunicação .....    | 1.º semestre ..... |                                | 44                     |                |                       |             |
| Opção .....  | 1.º semestre ..... | 15                             | 33                     |                |                       |             |
| Opção .....  | 1.º semestre ..... | 15                             | 33                     |                |                       |             |

2.º ciclo

**Grau de licenciado**

QUADRO N.º 4

1.º ano

| Unidades curriculares                              | Tipo               | Escolaridade (em horas totais) |                        |                |                       | Observações |
|--|--------------------|--------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
|  |                    | Aulas teóricas                 | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios |             |
| Prática Textual em Língua Portuguesa .....         | Anual .....        |                                | 132                    |                |                       |             |
| Duas das seguintes unidades curriculares:          |                    |                                |                        |                |                       |             |
| Teoria e Prática de Tradução de Inglês .....       | Anual .....        |                                | 110                    |                |                       |             |
| Teoria e Prática de Tradução de Francês .....      | Anual .....        |                                | 110                    |                |                       |             |
| Teoria e Prática de Interpretação .....            | 1.º semestre ..... |                                | 55                     |                |                       |             |
| Opção .....  | 1.º semestre ..... |                                | 44                     |                |                       |             |
| Opção — Língua Estrangeira .....                   | Anual .....        |                                | 88                     |                |                       |             |
| Opção — Língua Estrangeira .....                   | Anual .....        |                                | 88                     |                |                       |             |
| Opção .....  | 2.º semestre ..... |                                | 44                     |                |                       |             |
| Teoria e Prática de Interpretação de Inglês .....  | 2.º semestre ..... |                                | 55                     |                |                       | (b)         |
| Teoria e Prática de Interpretação de Francês ..... | 2.º semestre ..... |                                | 55                     |                |                       | (b)         |

(b) Apenas para os alunos que fizeram a disciplina de Teoria e Prática de Interpretação no 1.º semestre do 1.º ano do 2.º ciclo.

### AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2001 em suporte papel, CD-ROM e Internet.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuída e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
- 5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

#### Preços para 2001

| PAPEL (IVA 5%)                                 |         |        |
|--|---------|--------|
|  | Escudos | Euros  |
| 1.ª série .....                                | 27 000  | 134,68 |
| 2.ª série .....                                | 27 000  | 134,68 |
| 3.ª série .....                                | 27 000  | 134,68 |
| 1.ª e 2.ª séries .....                         | 50 200  | 250,40 |
| 1.ª e 3.ª séries .....                         | 50 200  | 250,40 |
| 2.ª e 3.ª séries .....                         | 50 200  | 250,40 |
| 1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....                    | 70 200  | 350,16 |
| Compilação dos Sumários ...                    | 8 800   | 43,89  |
| Apêndices (acórdãos) .....                     | 14 500  | 72,33  |
| <i>Diário da Assembleia da República</i> ..... | 17 500  | 87,29  |

| CD-ROM 1.ª série (IVA 17%)                |                   |        |                     |        |
|---|-------------------|--------|---------------------|--------|
|   | Assinante papel * |        | Não assinante papel |        |
|   | Escudos           | Euros  | Escudos             | Euros  |
| Assinatura CD mensal .....                | 32 000            | 159,62 | 41 000              | 204,51 |
| Assinatura CD histórico (1974-1999) ..... | 95 000            | 473,86 | 100 000             | 498,80 |
| Assinatura CD histórico (1990-1999) ..... | 45 000            | 224,46 | 50 000              | 249,40 |
| CD histórico avulso .....                 | 13 500            | 67,34  | 13 500              | 67,34  |
| INTERNET (IVA 17%)                        |                   |        |                     |        |
|   | Assinante papel * |        | Não assinante papel |        |
|   | Escudos           | Euros  | Escudos             | Euros  |
| 1.ª série .....                           | 13 000            | 64,84  | 17 000              | 84,80  |
| 2.ª série .....                           | 13 000            | 64,84  | 17 000              | 84,80  |
| Concursos públicos, 3.ª série .....       | 13 000            | 64,84  | 17 000              | 84,80  |

\* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

**80\$00 — € 0,40**



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

### IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

#### LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa